



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

EDITAL EDEPAR Nº 004, DE 2 DE MAIO DE 2022

Reduz o tempo que o proponente da tese institucional terá para sustentação oral, quando da sua apresentação.

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 30/2016, alterada pela Deliberação CSDP nº 03/2018 que trata dos Encontros de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO o que versa o inciso I, artigo 13, do EDITAL EDEPAR Nº 003, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE

Reduzir o tempo que o proponente da tese institucional terá para sustentação oral, quando da sua apresentação.

Anteriormente, nos termos do inciso I, artigo 13, do EDITAL EDEPAR Nº 003, de 11 de abril de 2022, o proponente teria 15 minutos para sua sustentação oral.

Agora, em razão no alto número de teses a serem apresentadas, decide-se por reduzir o tempo de apresentação para 8 minutos.

LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR

Defensor Público do Estado do Paraná

Diretor da EDEPAR